



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 394, de 1º de julho de 2024

Dispõe sobre o novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Hildegard Luiza Grosklass Baier** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 431/2024-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 52 e no novo cálculo da média salarial de fls. 47/48 do processo de aposentadoria da servidora **Hildegard Luiza Grosklass Baier**, protocolizado na Municipalidade sob nº 8960, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, da servidora **Hildegard Luiza Grosklass Baier** no cargo de Cozinheiro I, referidos na [Portaria nº 147, de 13 de março de 2024](#), calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.419,34 (um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) mensais, em valores de janeiro de 2024, conforme cálculo de fls. 52 e novo cálculo da média salarial de fls. 47/48 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS